

BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR BEPM/2019/44

Florianópolis-SC,01/11/2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 44

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 01/11/2019

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1152/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: SGPe PMSC nº 64.696/2019

Assunto: Regulamenta o Distintivo do Curso de Polícia

Judiciária Militar - CPJM da Polícia Militar de Santa

Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 35 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o distintivo do Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM da Polícia Militar de Santa Catarina.

Art. 2º Será deferido aos policiais militares da Corporação ou policiais de outras corporações nacionais ou estrangeiras que tiverem concluído o Curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM da Polícia Militar de Santa Catarina, segundo as prescrições do Plano de Ensino instituído pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE).

Art. 3º O distintivo destinado ao uniforme operacional será confeccionado em material emborrachado (cloreto de polivinil, pelo processo de montagem a quente), composto por um escudo em formato de elipse com dimensões de 7cm de comprimento por 5cm de altura, com borda de 2mm na cor cinza e fundo preto; no centro, preenchendo todo o fundo de cor preta do escudo oval, a figura, em cor cinza e tonalidade clara, de uma águia com as asas abertas e cabeça virada para a direita (tradicional símbolo de inteligência, coragem e força, destaca-se por sua imponência, nobreza e majestade; representa liderança e o espírito vitorioso de pessoas com habilidade de ver além do óbvio e com atitudes firmes para agirem diante de qualquer obstáculo); sobreposta à águia, a figura de uma espada, em tons de cor cinza, com a ponta voltada para baixo (a espada, símbolo do estado militar, com sua virtude de barreira e função de poder; o poder com duplo aspecto, o da destruição – da injustiça, e da construção – por meio da manutenção da paz e da justiça) e em cuja quarda se equilibra uma balanca (símbolo místico da justica, representando a equação entre o castigo e a culpa, significando, ainda, a medida e equilíbrio do comportamento correto) na cor cinza; partindo da parte inferior da borda da elipse e contornando o interior do escudo, dois ramos de louros (simbolizam a vitória que sempre será alcançada) na cor cinza; sobrepondo a parte inferior da lâmina da espada e unindo os dois ramos de louros, a figura de uma placa de borda preta com fundo cinza e contendo a inscrição "PMSC -PJM" (em referência à Polícia Militar de Santa Catarina e ao Curso de Polícia Judiciária Militar) com letras na cor preta (Anexo).

Art. 4º O distintivo metálico será confeccionado com as mesmas especificações da versão emborrachada, porém em forma vazada e em cor dourada, contendo apenas os seguintes elementos: águia, espada, balança, placa com a inscrição "PMSC – PJM" e os dois ramos de louros (Anexo).

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

ANEXO

Distintivo do Curso de Polícia Judiciária Militar – CPJM

Ato da Polícia Militar nº 1163/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 26763/2019

Assunto: DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 932464-0 Felipe

Comiran Caselli e outros para frequentar o Curso de

Operações de Choque - PMAP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 26763/2019,

RESOLVE:

- 1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, com ônus limitado ao Estado, o **1º Tenente PM Mat. 932464-0 Felipe Comiran Caselli**, no período de 09 de setembro a 09 de novembro de 2019.
- 2. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 932911-0 Leonardo Ost Pereira**, no período de 09 de setembro a 09 de novembro de 2019.
- 3. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Operações de Choque, na Polícia Militar do Estado do Amapá, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 932981-1 Jeferson Alves Marques**, no período de 09 de setembro a 09 de novembro de 2019.
- 4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1164/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 60488/2019

Assunto: DESIGNAÇÃO - 3º Sgt PM Mat. 928643-8 Adriano

Schimboski Cubas e Sd PM Mat. 931627-2 Diogo Izidoro de Lima para frequentar o Curso de Controle

de Distúrbios Civis - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o Processo SGP-e PMSC nº 60488/2019,

RESOLVE:

- 1. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Controle de Distúrbios Civis Categoria Praças -Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **3º Sargento PM Mat. 928643-8 Adriano Schimboski Cubas**, a contar de 17 de outubro de 2019.
- 2. **DESIGNAR**, para frequentar o Curso de Controle de Distúrbios Civis Categoria Praças -Turma 2019, na Polícia Militar do Paraná, com ônus limitado ao Estado, o **Soldado PM Mat. 931627-2 Diogo Izidoro de Lima**, a contar de 17 de outubro de 2019.
- 3. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1165/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66198/2019

Assunto: DISPOSIÇÃO - Maj PM Mat. 925791-8 Sadiomar

Antônio Dezordi ao TJSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º e art. 6º, § 10º do Decreto-Lei nº 667/69; assim como no art. 107 da CE/89, no art. 90 e inciso III do Art. 94 da Lei nº 6.218/83, no Decreto nº 1.158/08, Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/16 e no inciso XXIX do Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019,

RESOLVE:

- 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para exercer função de interesse policial-militar na Unidade das Questões Agrárias, no município de Chapecó-SC, o **Major PM Mat. 925791-8 Sadiomar Antônio Dezordi,** a contar de 29 de outubro de 2019.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1170/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 67060/2019

Assunto: Comissão Especial Temporária para Estudos e

Proposta à implantação do Centro de Pesquisas

Aplicadas às Ciências Policiais na PMSC

ATO Nº 1170/PMSC/2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar e nos art. 14 e 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar doEstado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão Especial Temporária para Estudos e Proposta à implantação de um Centro de Pesquisas Aplicadas às Ciências Policiais na Polícia Militar de Santa Catarina.
- Art. 2º A Comissão será presidida pelo Cel PM Mat 911963-9 José Luiz Gonçalves da Silveira.
- Art. 3º Está autorizado ao presidente da Comissão a composição de sua equipe de trabalho.
- Art. 4º- Está autorizado ao presidente da Comissão a interlocução com as áreas de interdisciplinaridade da matéria nos âmbitos interno e externo à Corporação.
- Art. 5º São atribuições da Comissão:
- I Estudar as legislações que versem sobre o sistema de ensino militar e as possibilidades de alinhamento com o sistema de ensino civil:
- II Estudar as normativas internas da PMSC que se referem ao processo ensino-aprendizagem em atividades de ensino da corporação;
- III Analisar os centros de pesquisas referências no Brasil e no exterior, especialmente os relacionados à segurança pública, defesa e proteção ao cidadão, identificando as possibilidades de acordos de cooperação e intercâmbio;
- IV Estudar modelos de plataformas EAD em uso na administração pública e privada e sua possível aplicação à PMSC, e nesse sentido propor uma metodologia com capacidade dinâmica para atender demandas emergentes do Comando da Corporação, sobretudo instrução de revitalização e ensino continuado;
- V Elaborar uma proposta de criação do primeiro "Centro de Pesquisa Aplicada às Ciências Policiais" do Brasil.
- Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

da Polícia Militar

Ato da Polícia Militar nº 1171/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66422/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

CLOVIS WENZEL, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.

921213-2-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLOVIS WENZEL**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921213-2-01,** CPF **863.962.699-53**, a contar de **23 de outubro de 2019.**

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1173/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019 Protocolo SGPe: 25633/2019

Assunto: Exoneração de subtenente membro da Comissão de

Promoção de Praças, a contar de 22 de outubro de

2019.

Ato da Polícia Militar nº 1173/2019

EXONERAR: de acordo com o Art. 16, Inciso VI, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Subtenente PM matrícula 920560-8 **CLÉBER DE PAULO IRMÃO**, da função de membro ouvinte da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 22 de outubro de 2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1174/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019 Protocolo SGPe: 25633/2019

Assunto: Nomeação de Subtenente membro da Comissão de

Promoção de Praças, a contar de 29 de outubro de

2019.

Ato da Polícia Militar nº 1174/2019

NOMEAR: de acordo com o Art. 16, Inciso VI, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 (Lei de Promoção e Carreira das Praças), o Subtenente PM matrícula 925713-6 **EVERSON ADÍLIO CÂNDIDO**, na função de membro ouvinte da Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar, a contar de 29 de outubro de 2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1175/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 64060/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

NILTON CESAR ORLANDI, 3º Sargento da Polícia

Militar, Mat. 924098-5-01,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON CESAR ORLANDI**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **924098-5-01**, CPF **682.768.509-87**, a contar de **29 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1176/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 65102/2019

Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do Cabo

PM Mat 922478-5 ADRIANO CONT.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso VI do artigo 111, no inciso II do artigo 114, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 840/JMC/2019-P, **ADRIANO CONT**, Cabo PM Mat **922478-5-01**, CPF n° **904.695.779-91**, a contar de **11 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1177/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019 Protocolo SGPe: 25633/2019

Assunto: promoção ao cargo de 3º Sargento por merecimento

intelectual, a contar de 25 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 000/2019.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16, combinado com o inciso V e o § 7º do Artigo 62, tudo da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, com a nova redação dada pela Lei nº 13.357, de 02 de junho de 2005, combinado com o § 1º inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006 alterado pela Lei Complementar nº 559, de 21 de dezembro de 2011, por Merecimento Intelectual, a contar de 25 de outubro de 2019, à graduação de 3º Sargento PM, os seguintes Policiais Militares:

Cb PM 928597-0 VAGNER GOULART

Cb PM 927620-3 JAIRO ROBERTO SOUSA

Cb PM 374218-0 OZEIAS PELENTIR

Cb PM 928155-0 GERSON PERES

Cb PM 928904-6 GILMAR MAESTRI

Cb PM 927356-5 BRUNO AUGUSTI SANFELICE

Cb PM 928820-1 ADRIANO STANGA

Cb PM 928494-0 EDUARDO FARIAS ZANOELLO

Cb PM 365543-1 SERGIO RICARDO TROMBETTA

Cb PM 928949-6 CARLOS EDUARDO MACHADO PEIXE

Cb PM 929029-0 RAFAEL FLORES TEIXEIRA

Cb PM 927433-2 PETERSON GONCALVES DA SILVA

Cb PM 928954-2 CHAILON PEDRO MICHATOWSKI

Cb PM 928135-5 ANTONIO CARLOS GONCALVES JUNIOR

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Cb PM 928546-6 LUAN CARLOS LORENZ

Cb PM 926893-6 ARNALDO ASSUNCAO RIBEIRO

Cb PM 926920-7 EZEQUIEL ONEDI DEBORTOLI

Cb PM 928939-9 ROBLEDO PES

Cb PM 925913-9 ALEXSANDRO BRIEDIS

Cb PM 928664-0 JULIANO DE PAULA PADILHA

Cb PM 928941-0 VANDUIR DE BARROS TEIXEIRA JUNIOR

Cb PM 928077-4 SAMUEL NUNES GIULIANI

Cb PM 928944-5 HELTON LUIZ CAPITANI

Cb PM 928093-6 ANDERSON MENDES CARDOSO GUIMARAES

Cb PM 926780-8 JEAN PIERRY ROCHA

Cb PM 929020-6 ANTONIO CARLOS BATISTA

Cb PM 928960-7 ALAN WAGNER COSTA

Cb PM 927944-0 MILTON REIS FONSECA

Cb PM 925938-4 EDUARDO DA SILVA CHAVES

Cb PM 928457-5 GABRIEL OLIVEIRA MACHADO

Cb PM 928259-9 ANDERSON XAVIER DE ALMEIDA

Cb PM 928190-8 GISELE APARECIDA MONTEIRO

Cb PM 927474-0 VITOR JOAO MEITH

Cb PM 928055-3 WILLIAN RAIMUNDINI DE SOUZA

Cb PM 926777-8 ALEXANDRE LUCAS SCHUTZ

Cb PM 928761-2 SAULO RODOLFO ROSA MENEGAZZO

Cb PM 928002-2 BRUNO JOSE HOFFMANN

Cb PM 928927-5 PEDRO AUGUSTO MAFESONI CALDAS

Cb PM 928669-1 ROBERSON DE AVILA DIEL

Cb PM 928399-4 ELENICE TEREZINHA BARDELLA

Cb PM 928553-9 ORLANDO PEREIRA DE ALENCAR JUNIOR

Cb PM 927558-4 FERN	ANDO JAIR	DE PAULA	GRITTEN
---------------------	-----------	----------	---------

Cb PM 928917-8 ROBERTO DE RE

Cb PM 927541-0 FELIPE GABRIEL BANISKI

Cb PM 370859-4 RONILTO SCHIESSL

Cb PM 928805-8 RODRIGO MARCELO BARBOSA

Cb PM 926880-4 MAURICIO MACHADO

Cb PM 926392-6 JEAN CARLO BECKER

Cb PM 928884-8 CLEITON ANTONIO NIEHUES

Cb PM 928512-1 RAMON FORTUNATO CAMILO

Cb PM 369065-2 RODRIGO WASSELESKI STACHOWSKI

Cb PM 927506-1 MONALISA MAURISSENS

Cb PM 926380-2 GILSON WANDERLEI CORDEIRO

Cb PM 928839-2 RAFAEL DAMIN FERRO

Cb PM 928686-1 THIAGO DANIEL LEITE

Cb PM 928683-7 JORGE GERMANO DA CUNHA

Cb PM 928963-1 ANDRE ALVES DOS SANTOS

Cb PM 928899-6 SAYMON YURY MADEIRA

Cb PM 926064-1 WILLIAN DA SILVA MARTINS

Cb PM 928605-5 RAMON PAULO DA SILVA RODRIGUES

Cb PM 927335-2 RODRIGO RENALDO PEREIRA

Cb PM 927398-0 WAGNER PORTO

Cb PM 335520-9 MARINEUSA CELLA

Cb PM 929009-5 DANIEL BURIGO SAMPAIO

Cb PM 926127-3 LUIZ HENRIQUE RIBEIRO D AREDE

Cb PM 928959-3 CLAUDIO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS

Cb PM 928195-9 MAICO CESAR CORREA FRANCA

Cb PM 928205-0 SHEYLON SHIRANO

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Cb PM 927565-7 GILBERTO ESPINDOLA

Cb PM 927826-5 LUCIANO RIBAS BATISTA

Cb PM 928849-0 RODRIGO MACHADO VIEIRA

Cb PM 927359-0 DIOGO RODRIGUES FEIJO

Cb PM 927499-5 JORGE FRANCISCO RIBEIRO

Cb PM 374624-0 DARLEI KRUGER

Cb PM 927333-6 DOUGLAS RICARDO SILVANO

Cb PM 927414-6 HENRIQUE TZELIKIS DE MEDEIROS

Cb PM 927445-6 VAGNER JACQUES DA COSTA

Cb PM 926766-2 MARIO CESAR EIDT

Cb PM 928692-6 BRUNO FRASSETTO COELHO

Cb PM 928298-0 LENNON CAPANEMA CORREA

Cb PM 929022-2 DIEGO BEIER DE QUADROS

Cb PM 926138-9 LUIZ CEZAR NADROVSKI

Cb PM 928844-9 DIEGO RENAN BRAGA

Cb PM 926403-5 RAFAEL DA SILVA SILVEIRA

Cb PM 928437-0 JOAO OSNI AVILA

Cb PM 928276-9 RAFAEL CAVIGLIA

Cb PM 926597-0 MARCELO AUGUSTO RODRIGUES KNOLL

Cb PM 926838-3 DOUGLAS CIPRIANO RASIA

Cb PM 926317-9 SANDER VICENTIN HAHN

Cb PM 926966-5 RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

Cb PM 926203-2 ADEVILSON SBARDELOTTO

Cb PM 928588-1 FRANCINE BURIGO DE ALENCAR

Cb PM 927325-5 DIOGO BOING BERNARDES

Cb PM 929024-9 WILLIAN FRANCISCO KONZEN

Cb PM 928315-3 VITOR ANGELO TITON

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Cb PM 927303-4 FLAVIA DA SILVA VIEIRA

Cb PM 928395-1 ANDRE MOREIRA DOS SANTOS

Cb PM 928765-5 MISAEL GOULART

Cb PM 927601-7 ANA PAULA DA SILVA MACHADO

Cb PM 928838-4 ALEXANDRO FREITAS DA SILVA

Cb PM 928239-4 FERNANDO SANTOS DA SILVA

Cb PM 927940-7 HERBERT VOIGT SCHUMANN

Cb PM 928502-4 DANIEL MARCOS DE OLIVEIRA

Cb PM 928900-3 LEONARDO MARTINS DE VILA

Cb PM 927987-3 FILIPE SANTOS ALANO

Cb PM 926900-2 RODRIGO FIORELLI

Cb PM 926619-4 SARION BARDT

Cb PM 927978-4 ARISOEL DE ANDRADE

Cb PM 929007-9 ADRIANO REIS

Cb PM 926470-1 LUIZ CARLOS DA SILVA MUNIZ

Cb PM 926560-0 LEONARDO DE SOUZA

Cb PM 927646-7 ANDERSON DUTRA ZONTINI

Cb PM 926823-5 RAFAEL ARRIECHE DE CONTI

Cb PM 929041-9 TIAGO ZYTKUEWISZ ROSA

Cb PM 928415-0 GUILHERME PIRES

Cb PM 927437-5 LEONARDO COELHO FERNANDES

Cb PM 928857-0 RICARDO MARTINS DE LEMOS

Cb PM 928235-1 GIWAGO CHITTOLINA

Cb PM 318627-0 ALAN LUCAS CARLOS

Cb PM 929005-2 EDUARDO GONCALVES DA SILVA

Cb PM 926397-7 REINALDO BITTENCOURT

Cb PM 929002-8 THIAGO LUIZ BALDANCA

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Cb PM 927465-0 HELTON GARCIA CORDEIRO

Cb PM 925948-1 JOICI MARI MESCHKE MURARO

Cb PM 927316-6 RODNEI ROBERTO DE MOURA

Cb PM 928130-4 JESSE GUIMARAES

Cb PM 926055-2 ARCIONE OENNING DACOREGIO

Cb PM 928379-0 DYEGO HELBERT RACHADEL

Cb PM 928385-4 MAIKON ANTUNES DE SOUZA

Cb PM 927304-2 MARIANA CECILIA LOPES DE SOUZA

Cb PM 928644-6 EZEQUIEL ZIEMMER

Cb PM 926302-0 RAFAEL PEREIRA MACIEL

Cb PM 928216-5 ELAINE WALTRICK CARDOSO

Cb PM 928955-0 AERIKISON RIFAM LAURINDO

Cb PM 928730-2 EDUARDO LUIZ KOCH

Cb PM 927568-1 GEFERSON NOVAIS FELISBERTO

Cb PM 926291-1 JAIME CANDIDO DE OLIVEIRA

Cb PM 927639-4 NATALIA VIEIRA DE ANDRADE FRANZEN

Cb PM 926242-3 JOSUE LAZZARIS ZAMPOLI

Cb PM 928544-0 FERNANDO SILVA

Cb PM 927644-0 LEANDRO SICILIANO

Cb PM 926447-7 KASSIANO LOCATELLI DINON

Cb PM 928383-8 VINICIUS FAGUNDES LUIZ

Cb PM 928334-0 WILLIAM AILTON MARTINS

Cb PM 928575-0 FRANCISCO AUGUSTO PIRES DA SILVA ASSIS MACHADO

Cb PM 926295-4 ANDERSON DAL PONT ZANATTA

Cb PM 928412-5 FABIO ROBERTO DA SILVA

Cb PM 926562-7 PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR

Cb PM 926975-4 ALEXSANDRA GABRON NEUMANN

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Cb PM 927502-9 PAULO MARCELO KUROWSKY

Cb PM 927686-6 ALAN GOMES

Cb PM 928081-2 DIRNEI OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Cb PM 928142-8 ADRIANO BARBOSA GONCALVES

Cb PM 927575-4 DANIEL GONCALVES DE LIMA

Cb PM 926812-0 DIOGO DOS SANTOS CORREA

Cb PM 927650-5 TERENA DESSANA BERNARDES

Cb PM 926463-9 ANDRE LUIZ FRACARI KINDERMANN

Cb PM 928426-5 JEAN CARLOS COELHO DELDUQUE

Cb PM 926037-4 MARCOS AURELIO DIEHL BUENO

Cb PM 926854-5 VAGNER BARCELOS

Cb PM 926213-0 MIRIAM LANE MARINELLO

Cb PM 928961-5 YURI ALEX CRUSARO

Cb PM 928688-8 MAIKON DE MELO

Cb PM 927513-4 ALEXANDRE GOULART LOPES

Cb PM 925444-7 RONIER DIEGO DO NASCIMENTO

Cb PM 928633-0 RAUL DA SILVA MACHADO

Cb PM 927883-4 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA

Cb PM 926070-6 JOAO CARLOS LOZOVEY

Cb PM 926283-0 ADEMILSON TEODORO

Cb PM 925878-7 RODRIGO JOSE BERETTA

Cb PM 926010-2 EDIEL BERNARDINO ALVES

Cb PM 926955-0 ELIZEU ANGIOLETI

Cb PM 928149-5 ANDRE LUIS DOS SANTOS TEIXEIRA

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

Ato da Polícia Militar nº 1178/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66250/2019

Assunto: LICENCIAR A PEDIDO, o Soldado PM Mat.

928735-3-01 GIOVANE NOGUEIRA

LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base portarias nsº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda o item I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado seu desligamento das fileiras da Corporação, **GIOVANE NOGUEIRA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, matrícula **928735-3-01**, CPF nº **040.822.939-06**, a contar de **25 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1179/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019 Protocolo SGPe: 25633/2019

Assunto: Transferência de quadro por conclusão do CFS, a

contar de 25 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1179/2019.

TRANSFIRO, para o Quadro de Praças Policiais Militares, de acordo com os § 1º inciso II e § 8º do Art. 3º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, com as novas redações dadas pelas Leis Complementares nº 559, de 21 de dezembro de 2011e nº 623, de 20 de dezembro de 2013, **por Merecimento Intelectual**, a contar de 25 de outubro de 2019, os seguintes Policiais Militares:

- 3º Sgt QEPM 921074-1 MIGUEL D OLIVEIRA LIMA
- 3º Sgt QEPM 925712-8 FABIO LUIZ BAIERLE
- 3º Sgt QEPM 924589-8 ADILSON BORTOLINI
- 3° Sgt QEPM 925130-8 ADILSON MAIEWSKI
- 3º Sqt QEPM 922596-0 MARCELO TEIXEIRA
- 3º Sgt QEPM 925526-5 DILSON JOSE DE SOUZA
- 3º Sgt QEPM 924798-0 ALEXANDRE SCHMITT
- 3º Sgt QEPM 925694-6 NIVALDO GOMES JUNIOR
- 3º Sgt QEPM 920117-3 CLAUDEMIR TEIXEIRA
- 3º Sgt QEPM 922690-7 JAIR VENTURA
- 3º Sqt QEPM 925614-8 ELIAS ENOC PEREIRA
- 3º Sgt QEPM 920931-0 IVANDO PEREIRA
- 3° Sgt QEPM 924627-4 GILSON TEXEIRA
- 3º Sgt QEPM 921016-4 ENOIR ANTONIO BEDIN
- 3º Sgt QEPM 925125-1 MARCELO DE ASSIS SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

- 3º Sgt QEPM 924628-2 PAULO SERGIO MAURICIO
- 3º Sgt QEPM 920121-1 EVANDRO NANDI BORBA
- 3º Sgt QEPM 923694-5 ALESSANDRO DE SOUZA
- 3º Sgt QEPM 925686-5 CARLOS ALBERTO DA NATIVIDADE
- 3º Sgt QEPM 924744-0 FERNANDO RAMOS
- 3º Sgt QEPM 924620-7 VALMOR WARMLING
- 3º Sgt QEPM 924577-4 VANDERLEI RIBEIRO
- 3º Sgt QEPM 924621-5 MARCIO ANTONIO FERMINO
- 3º Sgt QEPM 924536-7 EDINALDO MARTINS
- 3° Sgt QEPM 924606-1 CIDINEI ZIMERMANN
- 3º Sgt QEPM 924818-8 CELIO ALVES DE OLIVEIRA
- 3º Sgt QEPM 926312-8 WAGNER MIRANDA
- 3º Sgt QEPM 921171-3 KLEBER PEREIRA VIEIRA
- 3º Sgt QEPM 924613-4 VALMIR STEINBACH
- 3º Sgt QEPM 920898-4 ISMAEL DRACHINSKI
- 3º Sgt QEPM 924836-6 NELIO CORREA JUNIOR
- 3º Sgt QEPM 924552-9 ROSIANO SORATO
- 3º Sgt QEPM 924610-0 FLAVIO JASPER
- 3º Sgt QEPM 925586-9 CLAUDEMIR OECHSLER
- 3º Sgt QEPM 924510-3 GIOVANI LOURENCO DOS SANTOS
- 3º Sgt QEPM 924558-8 RONALDO PEREIRA DA SILVA
- 3º Sgt QEPM 924953-2 LEANDRO COSTENARO
- 3º Sgt QEPM 925583-4 EVERTON LUIZ RIGO
- 3º Sgt QEPM 924402-6 ENIO SILVIO MATTIOLO
- 3º Sgt QEPM 920158-0 PAULO ROBERTO DE MELO
- 3º Sgt QEPM 924511-1 FLAVIO LEFFER DA SILVA
- 3º Sgt QEPM 925251-7 DARLAN FAGHERAZZI

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

- 3º Sgt QEPM 925269-0 ITAMAR NUNES CABRAL
- 3º Sgt QEPM 924639-8 JOSE ALIANDRO PADILHA
- 3º Sgt QEPM 924505-7 MARCOS MATEUS
- 3º Sgt QEPM 925653-9 ROSIMAR JUSTINO FEO
- 3º Sgt QEPM 924738-6 ROBSON DE MATTIA
- 3º Sgt QEPM 924861-7 LUCIANO DA SILVA SOUZA
- 3º Sgt QEPM 924637-1 GILBERTO NUNES
- 3º Sgt QEPM 924172-8 GIONI OTTE
- 3º Sgt QEPM 924866-8 ANTONIO CARLOS GALON
- 3º Sgt QEPM 924747-5 AGNALDO ALMEIDA
- 3º Sgt QEPM 920686-8 OSVALDO JOSE DE ARAUJO
- 3° Sgt QEPM 924858-7 ROQUE ALFONSO WALKER
- 3º Sgt QEPM 924396-8 GILMAR ANTONIO LEORATTO
- 3° Sgt QEPM 918575-5 ANTONIO LUIZ SOTERO
- 3º Sgt QEPM 920919-0 JULCIMAR MIRANDOLLI
- 3º Sgt QEPM 919432-0 JOSE SIDINEI SCHLICHTING
- 3º Sgt QEPM 920711-2 FABIO JOSE BERTI
- 3º Sgt QEPM 920992-1 CRISTIANO CARDOSO
- 3º Sgt QEPM 921182-9 ANTONIO JOSE TONIN
- 3º Sgt QEPM 923529-9 DANIEL RAMOS DE ALMIRON
- 3º Sgt QEPM 920787-2 ROBSON VIEIRA
- 3º Sgt QEPM 924605-3 MARCOS DOS SANTOS
- 3º Sgt QEPM 923777-1 JEFERSON EDUARDO NUNES
- 3º Sgt QEPM 917175-4 HILARIO APPEL
- 3º Sgt QEPM 918911-4 LEANDRO CAVASSA DA LUZ

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

Assinado eletronicamente

Secretaria de Estado da Segurança Pública Polícia Militar

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1180/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 63135/2019

Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 3º

Sargento PM Mat 925433-1 PABLO DHIULIANI

PICOLLI.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso III do artigo 111, no § 2° e § 4°, inciso II do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, e ainda com base no parecer da Ata de Inspeção de Saúde nº 788/JMC/2019, **PABLO DHIULIANI PICOLLI**, 3º Sargento PM Mat **925433-1-01**, CPF n° **003.779.749-27**, a contar de **30 de setembro de 2019**.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1181/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66815/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o

Coronel PM Mat 917290-4 MOISÉS EDUARDO

GARCIA JUNQUEIRA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MOISÉS EDUARDO GARCIA JUNQUEIRA**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **917290-4-01**, CPF N° **052.694.088-30**, a contar de **30 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1182/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66520/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

VANDERLEI SOUZA LEITE, 3º Sargento da Polícia

Militar, Mat. 924269-4-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VANDERLEI SOUZA LEITE**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **924269-4-01**, CPF **023.068.269-35**, a contar de **24 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1183/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 59159/2019

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel Mat. 922015-1 Jailson

Aurélio Franzen por ter concluído a Capacitação em

Comunicação Social - Ministério da Justiça.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 59159/2019,

RESOLVE:

- 1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído a Capacitação em Comunicação Social, realizada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurélio Franzen**, na 9º Região de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste, a contar de 25 de outubro de 2019.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1184/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66829/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

CLAUCIR KAUFMANN, 3º Sargento da Polícia Militar,

Mat. 921834-3-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLAUCIR KAUFMANN**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **921834-3-01**, CPF **938.408.539-15**, a contar de **29 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1185/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66658/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

REDINALDO CORREA, 3º Sargento da Polícia Militar,

Mat. 921452-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REDINALDO CORREA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921452-6-01**, CPF **909.206.519-68**, a contar de **29 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1187/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 66701/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA o

3° Sargento PM Mat 924055-1 WILSON DA SILVA.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WILSON DA SILVA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat **924055-1-01**, CPF n° **698.920.599-72**, a contar de **29 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1188/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 50424/2019

Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel Mat. 921519-0 Fábio

Henrique Machado por ter concluído o I Workshop Ambiental de Oficiais destinado à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - Guarda Nacional

Republicana.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP/16; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 815/PMSC/2019 e em conformidade com o processo SGP-e PMSC 50424/2019,

RESOLVE:

- 1. **CLASSIFICAR**, por ter concluído o I Workshop Ambiental de Oficiais destinado à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921519-0 Fábio Henrique Machado**, no Comando de Policiamento Militar Ambiental, com sede em Florianópolis-SC, a contar de 24 de outubro de 2019.
- 2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de outubro de 2019.

Ato da Polícia Militar nº 1191/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 67022/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RUI

CARMO KUMMER, 3º Sargento da Polícia Militar,

Mat. 925789-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI CARMO KUMMER**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **925789-6-01**, CPF **022.902.389-45**, a contar de **30 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1192/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 670502019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

LUIS CARLOS BURIGO, 3º Sargento da Polícia

Militar, Mat. 922786-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIS CARLOS BURIGO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922786-5-01**, CPF **944.872.869-72**, a contar de **30 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Ato da Polícia Militar nº 1194/2019

BEPM: 2019/44

Data publicação: 01/11/2019

Protocolo SGPe: PMSC 67259/2019

Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,

ALEXANDRE PASCHOALOTI MESSA, 3º Sargento

da Polícia Militar, Mat. 923224-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4°, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1° c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE PASCHOALOTI MESSA**, 3° Sargento da Polícia Militar, Mat. **923224-9-01**, CPF **566.865.520-20**, a contar de **31 de outubro de 2019**.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2019/44, de 01/11/2019, contendo 39 páginas.

Assinado Eletronicamente Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar